

REQUISIÇÃO DE LICENÇA DESPORTIVA PARA ORGANIZADORES DE EVENTOS DESPORTIVOS 2026

Tipo de evento a Organizar:	Nº
-----------------------------	----

Pessoa Coletiva (empresa/associação)		
Nome da Empresa:		
Nome do Responsavel Legal:		
Endereço:	Província:	
Telefone responsavel Legal:	E-mail:	
Telefone empresa:	Contacto de Emergência:	
NIF:		
Pessoa Singular		
Nome do Organizador:		
Nacionalidade:	País:	
NIF:	BINº:	
Validade B.IN:	Emissão:	
Província:	Local de Emissão:	
Categoria de Organizador:	Nacional:	Provincial:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do site oficial da FADM:

<https://www.fadm.ao>

As requisições de Licença de Organizador de Evento deverão dar entrada acompanhadas da respetiva Taxa de Inscrição, e dentro dos prazos e condições definidos pela FADM – Federação Angolana de Desportos Motorizados, até ao dia 10 de março de 2026.

Documentos a anexar na submissão online

No ato da inclusão da requisição no site da FADM, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- ◆ Fotocópia do Bilhete de Identidade do responsável legal.
- ◆ Fotocópia do NIF da empresa / organização.
- ◆ Carta de apresentação da empresa / organização.
- ◆ Logótipo da empresa ou do organizador, a inserir no campo de fotografia destinado à identificação visual no sistema.

Assinatura do Requerente/ Responsavel Legal

Data: _____ / Local: _____



(+244) **949398580**



secretariado@fadm.ao



Benfica, Via Expressa, Rua I, Casa 07,
Município de Belas, Luanda – Angola



O signatário requer, para o ano de 2025, a emissão de uma Licença de Organizador de Evento Nacional, no modelo oficial da Federação Angolana de Desportos Motorizados - FADM, entidade reconhecida pela Fédération Internationale de l'Automobile - FIA, enquanto Autoridade Desportiva Nacional (ASN), a fim de poder organizar Provas Desportivas nacionais sob jurisdição da FADM e em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (FIA International Sporting Code – ISC), os Regulamentos Desportivos Nacionais e demais normas aplicáveis.

Declara conhecer integralmente as prescrições regulamentares e compromete-se a observá-las escrupulosamente na organização e realização de eventos desportivos, em especial no que respeita à obrigação de solicitar autorização e homologação prévia da FADM para cada prova, bem como à proibição de organizar ou promover eventos não autorizados e/ou não homologados pela FADM e/ou pela FIA, sob pena de aplicação das sanções previstas nos termos do FIA International Sporting Code.

Declara ainda ter conhecimento de que a validade da Licença de Organizador está condicionada ao cumprimento das exigências administrativas, técnicas e de segurança estabelecidas pela FADM e pela FIA, devendo assegurar que todos os eventos organizados sob a sua responsabilidade cumpram integralmente os regulamentos desportivos, técnicos, médicos e de segurança aplicáveis.

Os dados pessoais recolhidos serão tratados de forma automática e destinam-se exclusivamente à gestão administrativa e desportiva da FADM, ao relacionamento com organizadores, clubes, entidades bancárias e seguradoras, podendo ser processados diretamente ou por terceiros devidamente autorizados.

O fornecimento dos dados constantes desta requisição é obrigatório para a emissão da Licença de Organizador de Evento Nacional. Nos termos legais, o signatário, mediante identificação, tem garantido o direito de acesso, retificação e atualização dos seus dados pessoais.

Coordenadas Bancárias

BANCO	Nº CONTA	IBAN
ACCESS	1574611/10/001	AO06 0058 0000 0157 4611 1018 6

P.S. Todos os pagamentos devem ser obrigatoriamente efectuados no Banco ou por Multicaixa (ATM ou POS)



(+244) **949398580**



secretariado@fadm.ao



Benfica, Via Expressa, Rua I, Casa 07,
Município de Belas, Luanda - Angola

